



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PREGÃO 012/2010 PMMBB

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, Senhora Marilene da Silva Campos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor convoca a empresa **PETROSERVICE COMERCIAL LTDA** inscrita na CNPJ 04.622.000/002-65 localizada na Av. Filinto Muller, nº 1118 Centro- Várzea Grande-MT - CEP 78.110-300, doravante denominada simplesmente CONTRATADA a comparecer na sede da Prefeitura de Barra do Bugres sito a Praça Ângelo Masson nº 1.000 centro de Barra do Bugres-MT no Setor de Licitação e Contratos, no prazo de 03 (três) dias não prorrogável para a assinatura do contrato oriundo do Pregão 012/2010, cujo objeto em tela trata-se de aquisição de filtros de ar, filtro de combustível, óleo lubrificantes e produtos para lava jato, haja vista que, a primeira convocação deu-se no jornal dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 04 de maio de 2010 pagina 06, embora não tenha celebrado e não apresentou justificativa para tal ato. Em conformidade com Edital em especial ao item **12.3** – O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA. Findando o prazo a cima mencionada e não comparecimento do mesmo implicará nas penalidades previstas conforme estabelecido no edital no item **18.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Barra do Bugres-MT, 21 de Maio de 2010.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira Oficial
Port. 007/2010 GP/PMBB